

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07 Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 1.595, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências."

A **Prefeita do Município de Monteiro Lobato**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar às Unidades Orçamentárias relativas às rubricas orçamentárias abaixo informadas, com validade até 31 de dezembro de 2015, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária suficiente conforme disposto no art. 41, I, da lei 4.320/64; suplementadas as seguintes dotações no orçamento vigente:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUB UNIDADE: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programada: 12.361.0003.1004.0000 - Investimentos no Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUB UNIDADE: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programada: 12.361.0003.1004.0000 - Investimentos no Ensino Fundamental Elemento: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 308.447,31 (trezentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um

centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUB UNIDADE: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programada: 12.361.0003.2005.0000 - Manutenção Atividades Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUB UNIDADE: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programada: 12.361.0003.2005.0000 - Manutenção Atividades Ensino Fundamental Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 13.437,53 (treze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUB UNIDADE: 03 - ENSINO INFANTIL

Programada: 12.365.0003.2011.0000 - Manutenção Atividades Ensino Infantil

JA M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07 Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 21.091,49 (vinte e um mil e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUB UNIDADE: 03 - ENSINO INFANTIL

Programada: 12.365.0003.2011.0000 - Manutenção Atividades Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 15.046,70 (quinze mil e quarenta e seis reais e setenta centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUB UNIDADE: 06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Programada: 12.361.0003.2050.0000 - Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUB UNIDADE: 06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Programada: 12.361.0003.2050.0000 - Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 10.555,23 (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Programada: 10.301.0004.2015.0000 - Manutenção da Saúde - Qualis Mais - Glicemia

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Programada: 10.301.0004.2015.0000 - Manutenção da Saúde - Qualis Mais - Glicemia

Elemento: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM DE OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais

Valor: R\$ 2.948,37 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Programada: 10.301.0004.2015.0000 - Manutenção da Saúde - Qualis Mais - Glicemia Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) H V



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07 Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

SUB UNIDADE: 02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programada: 15.452.0008.2023.0000 - Manutenção das Atividades nos Serviços Municipais

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

SUB UNIDADE: 02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programada: 15.452.0008.2023.0000 - Manutenção das Atividades nos Serviços Municipais Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 170.114,22 (cento e setenta mil e cento e catorze reais e vinte e dois centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUB UNIDADE: 02 - SETOR DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Programada: 08.244.0009.2044.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de

Assistência Social

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUB UNIDADE: 02 - SETOR DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Programada: 08.244.0009.2044.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUB UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Programada: 08.244.0009.2052.0000 - Atenção ao Idoso

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais

Valor: R\$ 3.263,91 (três mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 10 - MERENDA ESCOLAR SUB UNIDADE: 01 - MERENDA ESCOLAR

Programada: 12.306.0010.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 10.445,67 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07 Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Parágrafo único: Os valores dos créditos adicionais suplementares criados por esta Lei poderão sofrer variação decorrente da atualização e correção monetária resultante das aplicações financeiras em que se encontrem.

- Art. 2°. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1° desta lei correrá por conta dos recursos oriundos de exercício financeiro de 2014, sendo classificado conforme disposto no art. 43 da lei 4.320/64.
- **Art. 3º.** Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
- Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 12 de junho de 2015.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO

Prefeita

FELIPE CARLOS CABRAL

Secretário de Finanças e Tributação

MARCO ANTÔNIO ZANFRA SARAIVA

Assessor Especial p/ Assuntos Jurídicos e Legislativos

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume deste Município, data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA LEMOS FERREIRA

Secretário de Administração